



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **EDITAL Nº027/2018**

Dispõe sobre datas das avaliações dos Artigos e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Pedagogia da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Diretora Geral e a Coordenadora do Curso de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas de Banca para avaliações dos Artigos Científicos da Disciplina de Seminário Interdisciplinar e relação dos professores avaliadores das comissões do 8º período do Curso de Pedagogia, ano letivo de 2018.

### **I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA**

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Pedagogia para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho escrito do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

### **II – DA AVALIAÇÃO**

2.1. – A avaliação dos Artigos serão realizadas por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor da Disciplina de Seminário Interdisciplinar (professor orientador), um professor do Curso de Pedagogia indicado pela Coordenação do Curso e a Coordenadora do Curso.



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Artigo encadernadas em espiral até o **dia 06/11/2018**.

2.3. – Os professores avaliadores recebem o Artigo no mínimo 15 (quinze) dias antes da data da avaliação para apreciação.

2.4. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 06/11/2018 a 18/11/2018**.

2.5. – Na avaliação do Artigo serão levados em consideração os seguintes aspectos:

**Indicadores de avaliação do Trabalho da Disciplina de Seminário  
Interdisciplinar.**

**a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)**

| <b>Parâmetros</b>                        | <b>Valor</b> | <b>Pontos obtidos</b> |
|------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| <b>Metodologia</b>                       |              |                       |
| - Estrutura geral, capa, sumário, listas | 2,0          |                       |
| <b>Texto</b>                             |              |                       |
| - Introdução/justificativa               | 5,0          |                       |
| - Objetivo geral                         | 3,0          |                       |
| - Objetivo específico                    | 3,0          |                       |
| - Metodologia                            | 5,0          |                       |
| - Referencial teórico                    | 5,0          |                       |
| <b>Bibliografia</b>                      |              |                       |
| - Fontes utilizadas                      | 2,0          |                       |
| <b>Aspectos gramaticais</b>              |              |                       |
| - Concordância, coerência do texto       | 5,0          |                       |
| <b>Apresentação</b>                      |              |                       |
| - Postura                                | 5,0          |                       |
| - Uso do vocabulário                     | 5,0          |                       |
| - Conhecimento do tema                   | 10,0         |                       |



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



|                   |                        |  |
|-------------------|------------------------|--|
| <b>Total.....</b> | <b>50,0<br/>pontos</b> |  |
|-------------------|------------------------|--|

**b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)**

| <b>Parâmetros</b>                                     | <b>Valor</b>           | <b>Pontos<br/>obtidos</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Delimitação do tema                                   | 10,0                   |                           |
| Justificativa e objetivos                             | 10,0                   |                           |
| Embasamento teórico e metodológico                    | 10,0                   |                           |
| Viabilidade                                           | 10,0                   |                           |
| Contribuição científica                               | 10,0                   |                           |
| <b>Total.....</b>                                     | <b>50,0<br/>pontos</b> |                           |
|                                                       |                        |                           |
| <b>Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....</b> |                        |                           |

PARECER:

---

---

2.6. – O Artigo que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até dez dias a partir da apresentação em Banca Avaliadora para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

### **III – DA APRESENTAÇÃO**

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após, o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Artigo em cópia espiral, no prazo máximo de dez dias a contar da data da apresentação em banca, conforme este edital, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Artigo com banca aberta, para o Curso de Pedagogia, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

### **IV – DAS COMISSÕES**

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Artigos da Disciplina de Seminário Interdisciplinar:

| <b>Terça-feira, 27 de novembro de 2018.</b> |                                 |                                                                         |
|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário</b>                              | <b>Aluno</b>                    | <b>Comissão Avaliadora</b>                                              |
| 19h30                                       | Deisiane<br>Ferreira<br>Joaquim | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães |
| 19h55                                       | Fernanda                        | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina Anzillero e Juliana Guimarães |



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



|                              |                                               |                                                                            |
|------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                              | Bollico<br>Correa                             |                                                                            |
| 20h20                        | Jessica de<br>Andrade<br>Mendes               | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina<br>Anziliero e Juliana Guimarães |
| 20h45                        | Jucelaine<br>Cordeiro<br>dos Santos<br>Passer | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina<br>Anziliero e Juliana Guimarães |
| 21h10                        | Luiz<br>Francisco<br>Machado<br>de Souza      | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina<br>Anziliero e Juliana Guimarães |
| 21h35                        | Natalia<br>Santana<br>Linhares                | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina<br>Anziliero e Juliana Guimarães |
| 22h00                        | Rafaela<br>Battistella<br>Inocêncio           | Romilda de Fátima Branco, Denise Cristina<br>Anziliero e Juliana Guimarães |
| Local: Sala 02 – 8º Período. |                                               |                                                                            |

| Quarta-feira, 28 de novembro de 2018. |                      |                                                                            |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Horário                               | Aluno                | Comissão Avaliadora                                                        |
| 19h30                                 | Suzana Kuzma         | Romilda de Fátima Branco, Denise<br>Cristina Anziliero e Juliana Guimarães |
| 19h55                                 | Tainá da Silva Godoi | Romilda de Fátima Branco, Denise<br>Cristina Anziliero e Juliana Guimarães |
| Local: Sala 02 – 8º Período.          |                      |                                                                            |

## **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 19 de Outubro de 2018.

Elair Assunta Artusi Meyer

Diretora Geral

Juliana Guimarães

Coordenadora do Curso de Pedagogia